

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

PORTARIA Nº 178-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004, publicada em 26/04/2004 e em atendimento ao DECRETO n.º 3895 -R, publicado no DOE em 16/11/2015.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração da Tomada de Contas**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sob presidência do primeiro referente ao exercício de 2015.

PRESIDENTE - JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES
MEMBRO - FLÁVIO MARCOS BISI ZORZAL
MEMBRO - ANA EMÍLIA CAMILATO BESSA

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 196323

PORTARIA Nº 179-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004 publicada em 26/04/2004 e em atendimento ao DECRETO n.º 3895 -R, publicado no DOE em 16/11/2015.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração do Inventário de Almoarifado e dos Bens Patrimoniais** do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sob presidência do primeiro referente ao exercício de 2015.

PRESIDENTE - SÉRGIO RENATO VICENTE DA SILVA
MEMBRO - FÁBIA MARIA LAMEGO REIS

MEMBRO - MARCOS CAVALLERO ALONSO
MEMBRO - JACQUELINE DE SOUZA FRANÇA

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 196324

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1754 de 16 de novembro de 2015

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 3º SARGENTO PM **JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA**, NF 831600/1, a contar de 23/01/2015, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 71030158)**

Portaria nº 1755 de 16 de novembro de 2015

Retificar a Portaria nº 2013 de 14 de outubro de 2014 e publicada no D.O em 16 de outubro de 2014 e conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 31 de março de 2014, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUZIMAR BRED DA SILVA VAN DE KOKEN**, Nº Funcional 292040/51, computados 25 anos, 2 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03127109)**

Portaria nº 1756 de 17 de novembro de 2015

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o CORONEL PM **HELVIO BROSTEL ANDRADE**, NF 2598680/1, a contar de 01/01/2015, percebendo seus proventos integrais na

modalidade de remuneração por subsídio na referência 16, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 e ainda por esta amparado pelo art. 3º da Lei Complementar 212/2001. **(Processo: 70540535)**

Portaria nº 1757 de 17 de novembro de 2015

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 3º SARGENTO PM **WAGNER DE OLIVEIRA**, NF 832781/1, a contar de 07/11/2014, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 70789592)**

Portaria nº 1758 de 17 de novembro de 2015

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o CAPITÃO PM **IVAN SILVA JUNIOR**, NF 819636/1, a contar de 08/11/2014, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 70736090)**

Protocolo 196541

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ELIAS DE SOUZA CAMARGO, processo nº 01038150, a partir da data da aposentadoria, em 14/06/1988.
 Validade: permanente.

Protocolo 196545

RESUMO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 002/2015

Processo nº 67773982/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **IPAJM**

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **SETPES**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula quinta, a contar de 27 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor estimado para os serviços objeto do Contrato nº 002/2015, para o exercício de 2016, será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas ocorrerão por conta da atividade de nº 04122080028850000, Elemento de despesa 3.3.9.0.49, previstos no orçamento de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 17/11/2015
BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
 Presidente Executivo/IPAJM
Protocolo 196459

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 079-S, de 18 de novembro de 2015.

Designa servidores para compor Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Estado.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar 88/96, e em observância ao Art. 25 do Decreto nº 3689-R, de 31 de outubro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Designar, os servidores



Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad)
 o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

